

RUA DONATUCCIO D'OCTAVIANO

Decreto nº 6788 de 20-11-1981

Protocolado nº 26.134 de 13-08-1981 em nome de
vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua 53 do Bairro Palmeiras

Início na avenida Papa João Paulo I

Término na rua Dr. Francisco José Monteiro Salles

Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Francisco Amaral.

DONATUCCIO D'OCTAVIANO

Junto com o protocolado acima o vereador Lindenberg
apresentou esta justificativa:

"Donatuccio D'Octaviano nasceu em Campinas em 16-01-1907 e faleceu em nossa cidade, no dia 19-06-1980. Contador formado, trabalhou nas agências Chevrolet e Ford e na rede bancária, onde durante longos anos prestou relevantes serviços. Desportista autêntico, participou de várias entidades, principalmente do Guarani Futebol Clube. Deixa esposa, professora aposentada e dois filhos médicos. Figura benquista e respeitada pela coletividade campineira mercê os dotes de que era possuído, entendemos justa a homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

DONATUCCIO D'Octaviano nasceu em Campinas em 16 de janeiro de 1907 e faleceu em nossa cidade, no dia 19 de junho de 1980.

Contador formado, trabalhou nas Agências Chevrolet e Ford e na rede bancária, onde durante longos anos prestou relevantes serviços.

Desportista autêntico, participou de várias entidades, principalmente do Guarani Futebol Clube.

Deixa esposa, professora aposentada e dois filhos médicos.

Figura benquista e respeitada pela coletividade campineira, mercê os dotes de que era possuído, entendemos justa a homenagem que ora propomos.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

Vereador



DECRETO N.º. 6788 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

DENOMINA DONATUCCIO D'OCTAVIANO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA DONATUCCIO D'OCTAVIANO" a Rua 53 do Bairro Palmeiras, com início na Avenida Papa João Paulo I e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO.. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 26134, de 13 de agosto de 1981, por indicação do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito